

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR.

EDITAL N.º 1 - PETROBRAS/PRSE RH 2015.1, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS realizará processo de recrutamento e seleção para formação de cadastro reserva para fins de estágio, mediante condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo de recrutamento e seleção para formação de cadastro reserva para fins de estágio será regido por este Edital e executado em conjunto com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
- 1.2. O processo de recrutamento e seleção deste Edital é destinado a Estudantes de Níveis Médio, Técnico e Superior a ser desenvolvido no âmbito da PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS, conforme Lista de Estado/Cidade, no **ANEXO I**, deste Edital.
- 1.3. O Processo de Recrutamento e Seleção de Estagiários será constituído de duas etapas:
 - 1º Etapa – (caráter seletivo, eliminatório e classificatório) realizada online e composta da análise de pré-requisitos e avaliação de conhecimentos básicos.
 - 2º Etapa - (caráter seletivo, eliminatório e classificatório) realizada presencialmente e composta de entrevista para avaliação de conhecimentos específicos e habilidades.
- 1.4. No ato da inscrição o candidato deverá informar e-mail e telefones válidos e ativos que deverão ser mantidos atualizados até o final do processo.
- 1.5. Todas as despesas decorrentes da participação neste processo de recrutamento e seleção serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 1.6. O Processo de Recrutamento e Seleção de Estagiários contará com uma Central de Atendimento, coordenada pelo CIEE, desde a publicação até a homologação do

resultado final que poderá ser contatada através do e-mail: petrobras2015@cieerj.org.br.

2. DO REGULAMENTO E OBJETIVOS

- 2.1. O presente certame será regido por este Edital e pela Lei Federal nº 11.788/2008.
- 2.2. O Programa de Estágio Petrobras visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular por parte do educando, objetivando o desenvolvimento deste para a vida cidadã e para o trabalho.
- 2.3. O Processo de recrutamento e seleção regido por este Edital contemplará formações NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO e de NÍVEL SUPERIOR, conforme Lista de Cursos, no **ANEXO II**, deste Edital.

3. REQUISITOS MÍNIMOS

- 3.1. Para estágio de nível médio e técnico, quando da convocação, estar cursando ensino médio ou técnico com matrícula e frequência regular atendendo as orientações da Lei 11.788/2008, cujas instituições de ensino oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC.
- 3.2. Para estágio de nível superior, quando da convocação, estar cursando no mínimo o 3º período (condicionado aos requisitos mínimos dispostos em cada vaga) com matrícula e frequência regular em curso do ensino superior (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo), somente para os cursos aceitos pelo PCAC (Plano de Classificação e Avaliação de Cargos) da Petrobras como requisito de formação para o cargo correlato e cujas instituições de ensino devem ser oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC.
- 3.3. Se estudante estrangeiro, desde que esteja regularmente matriculado em cursos superiores no País, autorizados ou reconhecidos, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.
- 3.4. Quando da contratação, ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos.
- 3.5. Para estágio em Unidade Operacional ou em área considerada como perigosa ou insalubre, bem como desde que ela seja enquadrada na “Lista das Piores Formas

do Trabalho Infantil” (TIP - decreto nº 6.481 de 12 de junho de 2008), o estudante deverá ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, por força do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

- 3.6. A carga horária do estágio poderá ser de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais ou 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, conforme requisitos dispostos em cada vaga e os limites previstos na Lei nº 11.788/08.
- 3.7. Os estágios de 40 (quarenta) horas semanais serão permitidos exclusivamente para estagiários matriculados em cursos que alternem aulas teóricas e práticas, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, desde que esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.
- 3.8. A carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade nos períodos de avaliação, caso a instituição de ensino adote verificações de aprendizagem periódicas ou finais, para garantir o bom desempenho do estudante.
- 3.9. No momento da seleção de vagas estarão disponíveis outras informações de cada vaga, tais quais, unidade da PETROBRAS onde será realizado o estágio, requisitos específicos e plano de atividades.

4. PROCEDIMENTOS PARA A 1ª ETAPA - INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições poderão ser realizadas gratuitamente a partir das 10h00 min do dia 03 de fevereiro de 2015 até às 23h50 min do dia 26 de fevereiro de 2015 (horário de Brasília), no site do Petrobras, por meio do sítio eletrônico (www.petrobras.com.br)
- 4.2. Para realizar a inscrição no processo de recrutamento e seleção o estudante deve entrar no site da Petrobras (www.petrobras.com.br/pt/quem-somos/carreiras/estagios/), onde estarão disponíveis o Edital e o link para candidatura e preenchimento do Formulário de Inscrição.
- 4.3. Será aceita somente uma única inscrição por candidato, sendo que em caso de multiplicidade, será considerada somente a última inscrição.
- 4.4. O estudante poderá se candidatar para até 03 (três) vagas indicando a ordem de prioridade, da mais prioritária para a menos prioritária.

- 4.5. A inexatidão ou falsidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada a posteriori, implicarão na eliminação sumária do candidato.
- 4.6. As inscrições que não atenderem a todos os requisitos fixados serão canceladas.

5. PROCEDIMENTOS PARA A 1ª ETAPA – PROVA ONLINE

- 5.1. A prova online deverá ser realizada e concluída, gratuitamente, nos dias:
- i. 28 de fevereiro das 08h00 min às 18h00 min (horário de Brasília) e/ou,
 - ii. 01 de março das 08h00 min às 18h00 min (horário de Brasília).
- 5.2. A prova online poderá ser acessada no site da Petrobras, por meio do sítio eletrônico (www.petrobras.com.br), onde estará disponível o link para realização da prova online.
- 5.3. Somente estará apto a realizar a prova online o candidato que concluir todas as etapas de inscrição.
- 5.4. Para acessar a prova online o candidato deverá informar o e-mail e o CPF cadastrados no ato da inscrição.
- 5.5. Cada estudante poderá realizar a prova online uma única vez.
- 5.6. O candidato poderá acessar a prova online por até 3 (três) vezes até que a mesma seja concluída.
- 5.7. Após a conclusão da prova online, esta não poderá mais ser acessada.
- 5.8. O candidato que não realizar a prova online nos dias e horários mencionados no item 5.1 estará automaticamente eliminado do processo.
- 5.9. A prova online tem caráter seletivo, eliminatório e classificatório e é composta de 60 (sessenta) questões objetivas, sendo 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa, 20 (vinte) questões de Raciocínio Lógico e 20 (vinte) questões de Conhecimentos Gerais, conforme Conteúdo Programático, no **ANEXO III**, deste Edital.
- 5.10. As questões objetivas terão 04 (quatro) alternativas, contendo somente uma resposta correta.
- 5.11. O candidato disporá de 2 (dois) minutos para responder a cada questão.

- 5.12. A cada questão correta da prova online será atribuído 01 (um) ponto, de tal maneira que, na soma da pontuação de todas as questões, perfaça-se um total de 60 (sessenta) pontos.
- 5.13. Será eliminado (a) o (a) candidato (a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos ou ainda obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova online.
- 5.14. Em caso de empate na classificação da prova on-line, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- i. Melhor resultado na prova online de Língua Portuguesa;
 - ii. Melhor resultado na prova online de Raciocínio Lógico;
 - iii. Melhor resultado na prova online de Conhecimentos Gerais;
 - iv. O candidato com a maior idade.
- 5.15. Para fins de classificação será considerada apenas a vaga em que o candidato obtiver melhor desempenho na prova online, de acordo com a prioridade indicada, conforme disposto no item 4.5 deste edital.
- i. Se o candidato tiver a mesma classificação em duas ou mais vagas será considerada somente aquela indicada mais prioritária;
 - ii. Se candidato tiver colocações diferentes em uma ou mais vagas será considerada somente aquela com melhor desempenho;
 - iii. Nas demais vagas o candidato será considerado desclassificado.
- 5.16. No dia 09 de março de 2015 o candidato terá acesso às notas obtidas na prova online, assim como sua classificação, nos termos deste Edital, através do site do Petrobras (www.petrobras.com.br), conforme Cronograma, no ANEXO IV, deste Edital.

6. PROCEDIMENTOS PARA A 2ª ETAPA – ENTREVISTA

- 6.1. De acordo com a conveniência e a necessidade da Petrobras, os candidatos poderão, durante a vigência deste processo de seleção e recrutamento, ser convocados para a 2ª etapa do processo (entrevistas), observada a classificação

obtida na 1ª etapa (prova online) e a prioridade indicada pelo candidato na inscrição, conforme item 4.5 deste edital.

- 6.2. Os candidatos aprovados na 1ª etapa (prova online) e não convocados para entrevistas permanecerão em cadastro, podendo, durante a vigência deste processo de seleção e recrutamento, ser convocados para a 2ª etapa do processo (entrevistas), não havendo que se falar, no entanto, em direito adquirido à realização da 2ª etapa (entrevistas) e/ou à contratação pela Petrobras.
- 6.3. As convocações para a 2ª Etapa do processo (Entrevistas) serão realizadas pelo CIEE por e-mail e/ou contato telefônico.
- 6.4. As entrevistas tem caráter classificatório e eliminatório e serão realizadas presencialmente nas unidades da Petrobras.
- 6.5. Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase deste Processo de Recrutamento e Seleção serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 6.6. Serão convocados para a 2ª Etapa do processo os candidatos com melhor desempenho na etapa de provas online conforme lista decrescente de classificação das notas obtidas, considerando a indicação de prioridade.
- 6.7. Os candidatos classificados e não convocados para entrevistas permanecerão em cadastro para preenchimento das vagas que vierem a surgir ou que sejam criadas durante a vigência deste processo seletivo, ocorrendo à convocação de acordo com a necessidade e conveniência da Petrobras, não criando a obrigatoriedade de seu preenchimento.
- 6.8. Os candidatos convocados e aprovados na etapa de entrevistas serão encaminhados para a realização do Exame Admissional.
- 6.9. O Exame Admissional deverá ser realizado de acordo com a legislação vigente e conforme as normas de Segurança Meio Ambiente e Saúde de cada unidade.

7. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

- 7.1. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e art. 17, § 5º da Lei Federal n. 11.788/2008 é assegurado o direito de inscrição a todas as vagas.

- 7.2. As pessoas com deficiência participarão do Processo de Recrutamento e Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação e à nota mínima exigida para aprovação.
- 7.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal n. 3.298/99 e suas alterações.
- 7.4. Será assegurado o percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas disponibilizadas, conforme Lei Federal n. 11.788/2008.
- 7.5. A existência de deficiência deverá ser indicada pelo candidato no momento de sua inscrição, sendo comprovada na ocasião de sua contratação mediante a avaliação pela Petrobras do laudo médico contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada.
- 7.6. O laudo médico deverá ter sido emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados da data de publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.
- 7.7. A compatibilidade da vaga indicada com a deficiência informada será avaliada conforme PPRA - Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais e normas de Segurança Meio Ambiente e Saúde de cada unidade.

8. DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- 8.1. O candidato será sumariamente ELIMINADO do processo seletivo, se:
- i) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - ii) Não atender às determinações deste Edital e de seus atos complementares;
 - iii) Não realizar a prova online nos dias e horários mencionados no item 5.1 deste edital;
 - iv) Obter aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos ou ainda obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova online;

- v) Quando, após sua convocação para a etapa de entrevistas e/ou contratação, não comparecer ao local oportunamente informado no prazo e horário designados;
- vi) Não preencher os requisitos para a contratação como estagiário previstos na Lei nº 11.788/2008, neste edital e nos demais documentos que o integram;
- vii) Não apresentar, no prazo previsto no item 10.4 deste edital, os documentos (original e cópia) previstos no item 10.2, também deste edital, para a formalização do Termo de Compromisso de Estágio;
- viii) Não firmar Termo de Compromisso de Estágio com a Petrobras no prazo previsto.

9. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Sempre que ocorrerem convocações para contratação, a lista com os candidatos aprovados e convocados será divulgada no site da Petrobras (www.petrobras.com.br) conforme aprovação e classificação final, nos termos deste edital.
- 9.2. As convocações para assinatura do Termo de Compromisso, de acordo com a conveniência e a necessidade da Petrobras, serão realizadas por e-mail e/ou contato telefônico pelo CIEE.
- 9.3. De acordo com a conveniência e a necessidade da Petrobras, os candidatos aprovados em todas as etapas deste processo de seleção e recrutamento poderão, durante a vigência deste processo, ser convocados para contratação como estagiários, observada a classificação obtida no processo e a prioridade indicada pelo candidato na inscrição, conforme item 4.5 deste edital.
- 9.4. A alocação dos estagiários internamente será realizada de acordo com a conveniência e a necessidade da Petrobras, respeitado o município e a unidade escolhidos na inscrição.

10. DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 10.1. O não comparecimento do candidato convocado para contratação, conforme o item anterior implica na desistência do estágio e convocação do próximo candidato aprovado.
- 10.2. Para formalização do Termo de Compromisso de Estágio o candidato deverá apresentar os originais e uma cópia dos seguintes documentos:
- i) Cédula de identidade;
 - ii) CPF;
 - iii) Comprovante de residência atualizado;
 - iv) Comprovante de matrícula e frequência escolar e;
 - v) Comprovante de inscrição nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) na categoria relativa aos estagiários, para os estudantes de Direito, quando solicitado.
- 10.3. O Termo de Compromisso de Estágio deverá ser firmado pelo estagiário ou seu representante ou assistente legal e pelos representantes legais da parte concedente e da instituição de ensino.
- 10.4. A ausência de qualquer documentação exigida para contratação dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da convocação feita pela CIEE, invalida a contratação do candidato, estando este eliminado definitivamente do processo.
- 10.5. A inscrição neste processo de recrutamento e seleção implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste Edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.
- 10.6. A inexistência de afirmativa ou a falsidade de documentos, ainda que verificada a posteriori, implicará na eliminação sumária do candidato ou, caso o candidato já tenha sido contratado pela Petrobras, na extinção do contrato de estágio, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

11. DAS CONDIÇÕES DE ESTÁGIO

- 11.1. A Petrobras pagará mensalmente uma bolsa estágio, enquanto durar o período de estágio do estudante conforme Tabela disposta no **ANEXO V**, deste Edital.

11.2. A Petrobras fornecerá transporte diário e sem ônus para o estagiário, podendo ser o mesmo utilizado para os seus empregados.

i) Quando for impraticável o fornecimento de transporte pela Petrobras, será efetuado o pagamento mensal de auxílio transporte, cujo valor total deve corresponder ao valor pago pelo estudante para o percurso residência-Petrobras-residência, considerando o meio mais seguro e menos oneroso, de acordo com avaliação realizada pela Petrobras de formulário a ser preenchido pelo candidato no ato da contratação.

ii) Para fins de pagamento de auxílio transporte não serão aceitos meios de transporte alternativos, não regulamentados ou não licenciados pelo órgão público competente.

11.3. A Petrobras oferecerá alimentação sem ônus para todos os estagiários.

i) Quando não existir restaurante nas instalações da unidade, será feito o pagamento de auxílio alimentação no valor de R\$ 463,10 mensais.

11.4. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Petrobras encerrando-se toda e quaisquer relações tão logo cumpridas às etapas nele previstas.

11.5. O período de estágio não será superior a 02 (dois) anos, exceto para os candidatos com deficiência comprovada por atestado médico, conforme art. 11 da Lei Federal nº 11.788/2008.

11.6. Será realizada a contratação de seguro contra acidentes pessoais pela em favor do estagiário, nos termos do art. 9º, IV, da Lei nº 11.788/08, bem como a concessão de período de recesso, nos termos do art. 13, da Lei nº 11.788/08.

11.7. A Petrobras indicará empregado de seu quadro, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar o estágio.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

12.1. O Processo de Recrutamento e Seleção regido por este edital terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final, sem prorrogação.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Para participar do Processo Seletivo o candidato deverá ter pleno conhecimento das informações deste edital e da Lei n. 11.788/2008 que dispõem sobre o estágio de estudantes.
- 13.2. A aprovação e a classificação final neste processo de recrutamento e seleção geram para o candidato mera expectativa de direito à contratação como estagiário da Petrobras, reservando a esta última o direito de convocar os candidatos de acordo com sua conveniência e a necessidade durante o prazo de validade do processo, nos termos deste Edital.
- 13.3. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail junto ao CIEE, caso aprovado, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados.
- 13.4. A Petrobras e o CIEE não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas e/ou não realização das provas online por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 13.5. Eventuais esclarecimentos poderão ser prestados pelo CIEE preferencialmente no e-mail petrobras2015@cieerj.org.br.
- 13.6. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes nos conteúdos programáticos.
- 13.7. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.
- 13.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo CIEE juntamente com a Petrobras.

ANTÔNIO SÉRGIO OLIVEIRA SANTANA

Gerente Executivo de Recursos Humanos

ANEXO I - LISTA DE ESTADO/CIDADE

ESTADO/CIDADE

AMAZONAS

MANAUS

BAHIA

CAMAÇARI

ENTRE RIOS

SALVADOR

SÃO FRANCISCO DO CONDE

SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

CEARÁ

FORTALEZA

DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA

ESPÍRITO SANTO

LINHARES

SÃO MATEUS

VITÓRIA

MARANHÃO

SÃO LUÍS

MATO GROSSO DO SUL

TRÊS LAGOAS

MINAS GERAIS

BETIM

IBIRITÉ

JUIZ DE FORA

UBERABA

PARÁ

BELEM

ESTADO/CIDADE

PARANÁ

ARAUCÁRIA

PARANAGUÁ

SÃO MATEUS DO SUL

PERNAMBUCO

IPOJUCA

RECIFE

RIO DE JANEIRO

ANGRA DOS REIS

DUQUE DE CAXIAS

ITABORAÍ

MACAÉ

RIO DE JANEIRO

SEROPÉDICA

RIO GRANDE DO NORTE

ALTO DO RODRIGUES

GUAMARÉ

MOSSORÓ

NATAL

RIO GRANDE DO SUL

CANOAS

RIO GRANDE

SANTA CATARINA

ITAJAÍ

SÃO PAULO

CAMPINAS

CARAGUATATUBA

CUBATÃO

ESTADO/CIDADE

MAUÁ

PAULÍNIA

SANTOS

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SÃO PAULO

SERGIPE

ARACAJU

ANEXO II - LISTA DE CURSOS

NÍVEL SUPERIOR

Administração

Agronomia

Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnólogo)

Arquitetura e Urbanismo

Banco de Dados (Tecnólogo)

Biblioteconomia

Biologia

Ciências Biológicas

Ciências Contábeis

Comércio Exterior

Ciências da Computação ou Informática

Comunicação Social - Jornalismo

Comunicação Social - Publicidade e Propaganda

Comunicação Social - Relações Públicas

Direito

Economia

Enfermagem

Engenharia Agrônômica

Engenharia Ambiental

Engenharia Civil

Engenharia de Agrimensura

Engenharia Cartográfica

Engenharia de Computação

Engenharia de Controle e Automação

NÍVEL SUPERIOR

Engenharia de Geodésia e Topografia

Engenharia de Materiais

Engenharia de Minas

Engenharia de Petróleo

Engenharia de Produção

Engenharia de Segurança

Engenharia de Telecomunicações

Engenharia Elétrica

Engenharia Eletrônica

Engenharia Geológica

Engenharia Mecânica

Engenharia Metalúrgica

Engenharia Naval

Engenharia Química

Estatística

Geofísica

Geografia

Geologia

Gestão da Tecnologia da Informação (Tecnólogo)

Letras

Marketing

Matemática

Nutrição

Pedagogia

Psicologia

NÍVEL SUPERIOR

Química

Química Industrial

Relações Internacionais

Segurança da Informação (Tecnólogo)

Serviço Social

NÍVEL TÉCNICO

Técnico em Administração

Técnico em Análises Químicas

Técnico em Automação Industrial

Técnico em Contabilidade

Técnico em Edificações

Técnico em Eletroeletrônica

Técnico em Eletromecânica

Técnico em Eletrônica

Técnico em Eletrotécnica

Técnico em Enfermagem

Técnico em Geologia

Técnico em Informática

Técnico em Inspeção de Equipamentos

Técnico em Logística

Técnico em Mecânica

Técnico em Mecatrônica

Técnico em Meio ambiente

Técnico em Metalurgia

NÍVEL TÉCNICO

Técnico em Mineração

Técnico em Petróleo e Gás

Técnico em Química

Técnico em Segurança do Trabalho

Técnico em Suprimento

NÍVEL MÉDIO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado.

Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Regra de três simples. Porcentagem. Juros. Probabilidade e eventos independentes. Sistema de medidas legais. Sistema monetário brasileiro.

Raciocínio lógico: estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios. Deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de raciocínio verbal. Raciocínio matemático (que envolva, dentre outros, conjuntos numéricos racionais e reais - operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal; conjuntos numéricos complexos; números e grandezas proporcionais; razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem). Raciocínio sequencial. Orientações espacial e temporal. Formação de conceitos. Discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico

que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

CONHECIMENTOS GERAIS

Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados nos últimos 6 (seis) meses, a contar da data de realização da prova, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão.

Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia do Brasil.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO:

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado.

Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Regra de três simples. Porcentagem. Juros. Probabilidade e eventos independentes. Sistema de medidas legais. Sistema monetário brasileiro.

Raciocínio lógico: estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios. Deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de raciocínio verbal. Raciocínio matemático (que envolva, dentre outros, conjuntos numéricos racionais e reais - operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal; conjuntos numéricos complexos; números e grandezas proporcionais; razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem). Raciocínio sequencial. Orientações espacial e temporal. Formação de conceitos. Discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

CONHECIMENTOS GERAIS

Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados nos últimos 6 (seis) meses, a contar da data de realização da prova, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão.

Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia do Brasil.

ANEXO IV - CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Publicação do Edital	29/01/2015
Período de Inscrições	De 03 a 26/02/2015
Período das Provas online	Dias 28/02/2015 e 01/03/2015
Resultados das Provas online	09/03/2015

ANEXO V – TABELA DE BOLSA ESTÁGIO

NIVEL	CARGA HORARIA (DIÁRIA)	AREA 1	AREA 2	AREA 3
SUPERIOR	4	926,64	905,34	846,75
	6	1.384,63	1.304,75	1.262,14
	8	1.853,27	1.746,76	1.693,51

NIVEL	CARGA HORARIA (DIÁRIA)	AREA 1	AREA 2	AREA 3
MEDIO/ TECNICO	4	521,90	489,95	473,97
	6	788,17	745,57	718,94
	8	1.049,12	990,54	958,59

AREAS	MICRORREGIÃO
A1	Rio de Janeiro, Macaé, Angra dos Reis, Caraguatatuba, São Paulo, Santos, Osasco, Mogi das Cruzes, Guarulhos, Paulínia, Campinas, Brasília, Manaus e Coari.
A2	São José dos Campos, Ribeirão Preto, Porto Alegre, Osório, Rio Grande (Litoral Lagunar), Curitiba, São Mateus do Sul, Paranaguá, Vitória, São Mateus, Linhares, Recife, Ipojuca, Salvador, Entre Rios, Catu, Jequié, Itabuna, Belo Horizonte, São Luís, Bacabeira, Guarapari e Três Lagoas.
A3	Demais regiões.